



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 8, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, referente ao exercício de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila, considerando o deliberado e aprovado na 64ª Sessão Ordinária, e o que consta processo nº 23422.016145/2019-39; DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (Feesc), referente ao exercício de 2020, conforme estabelecido na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 7.423/2010, Art.5º, § 1º, Inciso I.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Decisão nº 8/2021/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 06 de Outubro de 2021.